

DIÁRIO POPULAR

6/1/1974

REUNIÃO

INTERSINDICAL

A reunião intersindical realizada no Porto, no passado domingo, conforme referimos, deliberou rejeitar o projecto de lei sobre a duração do trabalho — segundo uma informação agora distribuída à Imprensa.

Estiveram presentes à reunião, além da Ordem dos Médicos, como observadora, os Sindicatos Bancários de Coimbra, Lisboa e Porto; Caixeiros de Lisboa; Carregadores e Tráfego de Lisboa; Escritórios de Lisboa; Escritórios e Caixeiros de Santarém; Ferroviários dos Serviços Centrais; Jornalistas; Lanifícios da Guarda, de Viseu, de Lisboa e do Porto; Metalúrgicos de Braga e do Porto; Propaganda Médica e Seguros de Lisboa e do Porto.

31/1/1971
DIÁRIO POPULAR

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO

PORTO, 7 — Está marcada para o próximo sábado, à noite, no salão da F. N. A. T., uma assembleia-geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto. A ordem da noite incide, principalmente, na apreciação de problemas da previdência, tendo em vista os benefícios contratuais e a futura constituição da respectiva Caixa.

Até aqui, a previdência dos bancários era assegurada pelas entidades patronais, mas uma portaria de Julho do ano findo criou a Caixa de Previdência dos Bancários, cuja constituição e outros pormenores serão apreciados na assembleia de sábado próximo.

CONSCIENCIALIZAÇÃO SINDICAL

Centenas e centenas de empregados bancários

reunidos em Assembleia Geral (Extraordinária)

Independentemente das teses apresentadas, dos pontos focados e dos trabalhos da «ordem», pairou acima de tudo isso, na reunião efectuada no salão da FNAI, toda uma consciencialização sindical, resultante da união de uma classe que sabe ser esse um dos processos para reivindicação dos seus direitos.

Na realidade, centenas e centenas de empregados bancários, prescindiram da noite de sábado (a sessão terminou de madrugada) para as diversões criadas pelo hábito, para tomarem conhecimento de:

1.º — Leitura e apreciação da acta da última assembleia geral extraordinária; e

2.º — Apreciação de problemas de previdência, tendo em vista os benefícios contratuais e a futura constituição da respectiva caixa.

Presidiu a esta Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, Joaquim Coelho dos Santos (presidente da Mesa da Assembleia Geral daquele organismo), que esteve ladeado por Álvaro da Silva Leite e Marcial Ferreira Pinto Cardoso, respectivamente, 1.º e 2.º secretários.

Estiveram como observadores representantes dos sindicatos similares de Lisboa e Coimbra.

Também compareceram à reunião muitos bancários da província.

Sobre o reatar da publicação «Nortada», do Sindicato, mereceu da assembleia a aprovação (por aclamação) de um voto de louvor aos corpos gerentes.

Problema largamente debatido foi o dos horários, identificando-se a assembleia com a acção de desenvolver a Direcção.

O problema da previdência foi dissecado pelo presidente da Assembleia Geral, perfeitamente à altura de prodigalizar os esclarecimentos necessários, dada a sua qualidade de membro da Comissão Organizadora da futura Caixa.

Finalizou Adelino da Silva Viana, que preconizou novas reu-

niões de todos os bancários, se possível ao nível de todo o território, em tempos simultâneos. Não chegou à aprovação esta proposta. «Os assuntos serão discutidos na altura própria», pelo que não há nova reunião à vista.

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL (Sessão Extraordinária)

Nos termos dos Estatutos e ao abrigo do § 12.º do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 23.050, segundo a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49.058, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 27 do corrente, às 20 horas e 30 minutos, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. — Comissão Corporativa emergente do C. C. T.;
2. — Regime de Legislação e Prestação de Trabalho;
3. — Caixa de Previdência.

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição ou seja até ao n.º 15 171, inclusive

Lisboa, 21 de Janeiro de 1971.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) José de Andrade Soares

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL (Sessão Extraordinária)

Nos termos dos Estatutos e ao abrigo do § 12.º do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 23.050, segundo a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49.058, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 27 do corrente, às 20 horas e 30 minutos, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. — Comissão Corporativa emergente do C. C. T.;
2. — Regime de Legislação e Prestação de Trabalho;
3. — Caixa de Previdência.

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qua quer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 15 171, inclusive.

Lisboa, 21 de Janeiro de 1971.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
José de Andrade Soares

PRIMEIRO DE JANEIRO
25/1/1971

★ DOS BANCÁRIOS DE LISBOA

O Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa convocou, para o dia 27, às 21 horas, uma assembleia geral, que decorrerá na «Voz do Operário». A ordem de trabalhos inclui assuntos relacionados com a comissão corporativa emergente do contrato colectivo de trabalho; o regime de legislação e prestação de trabalho; e a Caixa de Previdência.

REPÚBLICA - 25/1/1971

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

(SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Nos termos dos Estatutos e ao abrigo do § 12.º do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 23 050, segundo a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49 058, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 27 do corrente, às 20 horas e 30 minutos, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 — Comissão Corporativa emergente do C. C. T.;
- 2 — Regime de Legislação e Prestação de Trabalho;
- 3 — Caixa de Previdência.

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 15 171, inclusive.

Lisboa, 21 de Janeiro de 1971.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) José de Andrade Soares

CAPITAL

27/11/1971

**ASSEMBLEIA
DO SINDICATO
DOS EMPREGADOS
BANCÁRIOS**

Reúne-se esta noite, às 20 e 30, a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
28/1/1971

SINDICATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Na sede de «A Voz do Operário» reuniu-se ontem a assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, tendo presidido aos trabalhos o dr. Andrade Soares, secretariado pelos srs. Paulo Loureiro Baptista e Germano da Silva.

Devido ao adiantado da hora, foram os trabalhos interrompidos, para prosseguirem no dia 12 do próximo mês de Fevereiro.

Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra

Área de Jurisdição: Distritos de Coimbra, Guarda,
Leiria e Viseu

RUA DA SOFIA, 139-4.º E — COIMBRA

ASSEMBLEIA GERAL

Sessão Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Usando da faculdade que me confere o Artigo 39.º, n.º 1.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral deste Sindicato, para reunir em sessão extraordinária no dia 6 de Fevereiro de 1971, pelas 20,30 horas, no salão de festas da F. N. A. T. — Rua António Granjo, 6 em Coimbra — com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Informações
- Caixa de Previdência

Se à hora marcada não comparecer número legal de sócios, funcionará a Assembleia uma hora depois, com qualquer número.

Coimbra, 29 de Janeiro de 1971

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA
GERAL**

a) **Horácio Pinto**

REUNIÃO INTERSINDICAL EM LEIRIA

Efectuou-se ontem, em Leiria, na sede do Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório e Caixeiros do distrito, a 6.ª reunião intersindical.

Findo o período destinado a informações, a mesa convidou um indivíduo estranho aos Sindicatos, que se encontrava na sala, a retirar-se. Decidiu-se que de futuro só poderão assistir às reuniões delegados devidamente credenciados.

Finalmente, foi marcada nova reunião para continuação dos trabalhos.

AS PROVAS
 Enviadas 8/3/71
 Recebidas
 Encomenda Nº 5046



REUNIÃO INTERSINDICAL REALIZADA EM LISBOA EM 7/2/71

Com a presença de representantes dos Sindicatos dos Bancários de Lisboa, Bancários do Porto, Caixeiros de Lisboa, Bancários do Porto, Caixeiros de Lisboa, Carregadores e Descarregadores de Tráfego, Escritórios de Lisboa, Escritórios e Caixeiros de Santarém, Jornalistas, Maquinistas da Marinha Mercante, Metalúrgicos de Braga, Metalúrgicos do Porto, Propaganda Médica, Protésicos Dentários, Seguros de Lisboa, Serviço Social, Serviços da Marinha Mercante e Aeronavegação e Pesca, realizou-se mais uma reunião intersindical, esta na Sede do Sindicato dos Empregados de Escritório do Distrito de Lisboa.

Assistiram como observadores representantes da Ordem dos Médicos, e sócios dos Sindicatos dos Escritórios do Porto e Leiria e Caixeiros de Leiria.

A reunião começou por uma troca de informações.

Assim, o representante do Sindicato dos Escritórios e Caixeiros de Santarém informou que o Presidente da sua Direcção pedira a demissão, invocando motivos familiares.

O Sindicato de Seguros de Lisboa, aludindo a nova reunião efectuada na Corporação do Crédito e Seguros, referiu que o sr. Marques Alexandre, contrariando as indicações recebidas do seu Sindicato, esteve presente na mesma como representante dos profissionais de Seguros. Significativamente, registou-se o facto de os delegados patronais terem tomado a sua defesa (e a de um profissional também rejeitado pelo Sindicato do Porto). A atitude do sr. Marques Alexandre vai ser apreciada em Assembleia-Geral do Sindicato, a realizar próximamente.

O Sindicato dos Metalúrgicos do Porto deu conhecimento à Assembleia de factos relacionados com a atitude do Delegado do I. N. T. P. e da entidade patronal, quando da recente paralização de trabalho verificada numa empresa da sua área.

O Sindicato dos Bancários do Porto, por sua vez, informou que uma empresa bancária se recusou a liquidar o vencimento de um dirigente sindical relativo a um período de tempo em que o mesmo esteve ocupado com problemas sindicais.

Passado o período de informação, entrou-se no debate do projecto sobre a duração do trabalho, tema a que ajudamos mais concretamente na notícia sobre a nossa assembleia-geral, publicada noutro local do presente número de «Ângulo Novo».

SERVICIOS DE CENSURA
 (SÉDE)
 CORTADO

SERVICIOS DE CENSURA
 (SÉDE)
 CORTADO

Prova Tipográfica n.º 99
 Boletim "Ângulo Novo" n.º 10
 Data Janeiro / Fevereiro
 Enviada à Censura em 12/3/71

1
 18/5/71
 sindicatos
 Caixeiros
 de
 tráfego e
 alistas,
 guias
 Pesca,
 intersindical,
 Leiria

trabalho das hidrantes, e sócios dos sindicatos
 dos Empregados do Porto e Leiria e Caixeiros
 de Leiria.

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

AVISO

Assembleia Geral

A sessão extraordinária, da Assembleia Geral, reunida em 27 de Janeiro último, prosseguirá no próximo dia 12 do corrente, pelas 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no início do ponto 2, encontrando-se cumprido o ponto 1, a ordem dos trabalhos é a seguinte:

2. Regime de Legislação e Prestação de Trabalho;
3. Caixa de Previdência.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 1971.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(a) José da Andrade Soares

10/2/1971

DIÁRIO NOTÍCIAS

VIDA SINDICAL

Reunião intersindical em Lisboa

Realizou-se em Lisboa, no domingo, nova reunião intersindical, tendo estado presentes representantes dos Sindicatos Bancários-Lisboa, Bancários-Porto, Caixeiros-Lisboa, Escritórios-Lisboa, Escritórios e Caixeiros-Santarém, Jornalistas, Metalurgicos-Braga, Metalurgicos-Porto, Maquinistas da Marinha Mercante, Propaganda Médica, Carregadores e Descarregadores de Tráfego Lisboa, Protésicos Dentários, Seguros-Lisboa, Serviço Social e Serviços Administrativos M. Mercante, A. e Pesca. Assistiram, como observadores, a Ordem dos Médicos, sócios do Sindicato Empregados Escritório-Porto, e do Sindicato Empregados de Escritório e Caixeiros de Leiria.

11-2-1971

OS SINDICATOS E O PROJECTO DE LEI SOBRE DURAÇÃO DO TRABALHO

Realizou-se em Lisboa mais uma reunião intersindical, com a presença de representantes dos sindicatos: dos Bancários, de Lisboa e Porto; Caixeiros, de Lisboa; Escritório, de Lisboa; Escritórios e Caixeiros, de Santarém; Jornalistas e Metalúrgicos, do Porto; Maquinistas, da Marinha Grande; Propaganda Médica, Carregadores e Descarregadores e Tráfego, de Lisboa; Protésicos Dentários e Seguros, de Lisboa; Serviço Social e Serviços Administrativos da Marinha Mercante, Pesca. Assistiram, como observadores, representantes da Ordem dos Médicos e sócios do Sindicato dos Empregados de Escritório do Porto e do Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros de Leiria.

Os sindicatos presentes aprovaram uma proposta no sentido de entre os assuntos constantes da ordem de trabalhos ser dada prioridade à apreciação do projecto de Decreto-Lei n.º 5/X, sobre duração do trabalho, em apreciação na Câmara Corporativa.

Relativamente a essa matéria havia sido aprovado em reunião anterior um parecer que «a atitude que (os sindicatos presentes) podem assumir é a de rejeição do mesmo (projecto de decreto-lei)».

Como facto novo em relação à situação descrita, os sindicatos tomaram conhecimento de um officio do secretário de Estado do Trabalho e Previdência, em resposta ao referido documento, em que se indicava a possibilidade de os sindicatos poderem enviar as suas críticas sobre o projecto ao Ministério, até 15 do corrente.

Após ampla discussão foi aprovada uma proposta preconizando:

«A elaboração de um projecto de declaração colectiva sobre a atitude dos sindicatos quanto à formulação de soluções legais para os problemas das relações de trabalho.»

PRIMEIRO DE JANEIRO 1971

★ REUNIÃO INTERSINDICAL PARA TRATAR DOS PROBLEMAS DA DURAÇÃO DO TRABALHO

Representantes sindicais reunidos, em Lisboa, aprovaram uma proposta acerca do projecto de decreto-lei sobre duração do trabalho, na qual se preconiza que: «A elaboração de um projecto de declaração colectiva sobre a atitude dos sindicatos, quanto à formulação de soluções legais para os problemas das relações de trabalho». Deram a sua adesão ao encontro os sindicatos dos Bancários, de Lisboa e Porto; Caixeiros, de Lisboa; Escritório, de Lisboa; Escritórios, Caixeiros, de Santarém; Jornalistas e Metalúrgicos, do Porto; Maquinistas, da Marinha Grande; Propaganda Médica, Carregadores e Descarregadores de Tráfego, de Lisboa; Protésicos Dentários e Seguros, de Lisboa; Serviço Social e Serviços Administrativos da Marinha Mercante, Pesca, assistiram, como observadores, representantes da Ordem dos Médicos e sócios do Sindicato dos Empregados de Escritório do Porto e do Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros de Leiria.

No início da sessão foi deliberado dar prioridade à apreciação do projecto de Decreto-Lei n.º 5-X, sobre duração do trabalho, em apreciação na Câmara Corporativa.

Em relação a este assunto havia sido aprovado, em reunião anterior, um documento em que se considerava que «a atitude que os sindicatos presentes) podem assumir é a de rejeição do mesmo (projecto de decreto-lei).»

Como facto novo em relação à situação descrita, os sindicatos to-

REPÚBLICA

12/2/1971

ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Prossegue hoje, às 21 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», na Rua da Voz do Operário, 9-15, em Lisboa, a sessão extraordinária da Assembleia Geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 2 — Regime de Legislação e Prestação de Trabalho.
- 3 — Caixa de Previdência.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
13/2/1971

SINDICATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Sob a presidência do sr. Loureiro Baptista, secretariado pelos srs. Germano Martínez e José Dias Dintz, reuniu-se, na sede da Voz do Operário, com a presença de 1500 associados, a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, em continuação de trabalhos interrompidos na sessão do dia 27 de Janeiro, último, cuja ordem era a seguinte: «Regime de Legislação e Prestação de Trabalho», e «Caixa de Previdência».

Presentes, também, um representante do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Porto, sr. Arlindo Coelho, e dois representantes do Sindicato Nacional dos Empregados de Seguros do Distrito de Lisboa.

PRIMEIRO DE JANEIRO
15/2/1971

★ DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Realizou-se a assembleia geral do seu Sindicato, que decorreu na «Voz do Operário», sob a presidência de Loureiro Baptista. Foram debatidos problemas relacionados com o regime de legislação e prestação de trabalho» e com a «Caixa de Previdência».

DIÁRIO DE LISBOA
16/2/1971

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS

BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

AVISO

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral, convocada oportunamente nos termos estatutários, reunirá no próximo dia 17 de Fevereiro em curso, pelas 20.30 horas, em sessão ordinária, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação, discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1970.

Nos termos do § único do Artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois, com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 15 791, inclusive.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1971

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) **José de Andrade Soares**

CAPITAL
16/2/1971

SINDICATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Com a presença de milhar e meio de associados e sob a presidência do sr. Loureiro Baptista, reuniu-se na sede d'«A Voz do Operário» a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, em continuação dos trabalhos interrompidos na sessão de 27 de Janeiro último, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: «1 Regime de Legislação e Prestação de Trabalho; 2 Caixa de Previdência».

Presentes também um representante do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto e dois representantes do Sindicato Nacional dos Empregados de Seguros do Distrito de Lisboa.

SECULO
16/2/1971

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

AVISO

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral convocada oportunamente nos termos estatutários, reunirá no próximo dia 17 de Fevereiro em curso, pelas 20.30 horas, em sessão ordinária, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;

2. Apreciação, discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1970.

Nos termos do § único do Artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois, com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 15 791, inclusivé.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1971.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
a) José de Andrade Soares

Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

AVISO

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral, convocada oportunamente nos termos estatutários, reunirá no próximo dia 17 de Fevereiro em curso, pelas 20.30 horas, em sessão ordinária, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informações;**
2. **Apreciação, discussão e votação do Relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1970.**

Nos termos do § único do Artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois, com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja, até ao n.º 15 791, inclusive.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1971.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) José de Andrade Soares

CAPITAL - 16/2/1971

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

AVISO

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral convocada oportunamente nos termos estatutários reunirá no próximo dia 17 de Fevereiro em curso, pelas 20.30 horas, em sessão ordinária no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informações;**
2. **Apreciação, discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1970.**

Nos termos do § único do Artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois, com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 15 791, inclusive.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1971.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
a) José de Andrade Soares

CAPITAL - 16/2/1971

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

AVISO

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral convocada oportunamente nos termos estatutários reunirá no próximo dia 17 de Fevereiro em curso, pelas 20.30 horas, em sessão ordinária, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informações;**
2. **Apreciação, discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1970.**

Nos termos do § único do Artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois, com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 15 791 inclusive.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1971.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) José de Andrade Soares

REPÚBLICA - 17/2/1971

Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

Convocada oportunamente nos termos estatutários reúne-se hoje, pelas 20.30 horas, em sessão ordinária, no salão «Voz do Operário» a Assembleia Geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos: Informações; Apreciação, discussão e votação do relatório e das contas da direcção referentes ao exercício de 1970.

DIÁRIO POPULAR - 17/2/1971

Empregados bancários

Nas instalações de «A Voz do Operário» reúne-se esta noite, pelas 20 e 30, a assembleia geral ordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, com vista à apreciação, discussão e votação do relatório e contas da direcção referentes ao exercício do ano findo.

PRIMEIRO DE JANEIRO

18/2/1971

★ SINDICATO DOS BANCÁRIOS

Reuniu, ontem, na «Voz do Operário», a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos: informações, apreciação, discussão e votação do relatório e contas da direcção referentes ao exercício de 1970. Presidiu José Andrade Soares.

DIÁRIO POPULAR
19/2/1971

REUNIU A ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

Em reunião, num salão de «A Voz do Operário», em que estiveram presentes cerca de seiscentos sócios, a assembleia geral ordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa aprovou por unanimidade o relatório e contas da direcção referente ao exercício de 1970.

Presidiu à assembleia o sr. Paulo da Silva Baptista.

Abertos os trabalhos, prolongou-se por cerca de uma hora o período dedicado a informações e esclarecimentos prestados aos associados pelos membros da direcção.

Alguns sócios puseram em relevo a actividade da direcção, que foi orientada para um contacto regular e estreito com os associados.

Por fim, foram aprovadas várias propostas de louvor, entre as quais uma aos representantes da Imprensa ali presentes.

REPÚBLICA - 24/2/1971

ESTATUTO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Foi publicada uma portaria segunda a qual «não tendo sido possível à comissão organizadora da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Empregados Bancários concluir os seus trabalhos na data fixada no n.º 1 da base V da Portaria n.º 272/70, de 4 de Junho, por forma a permitir a aprovação e entrada em vigor do estatuto daquela Caixa até ao dia 1 de Março do ano corrente, nos termos previstos na base VI do mesmo diploma, e atendendo às razões invocadas pela referida comissão, considera-se justificada a prorrogação daquele prazo».

Estabelece-se, assim, que a comissão organizadora da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Empregados Bancários deverá concluir os trabalhos de que foi incumbida, por força da Portaria n.º 272/70, até ao fim do mês de Maio de 1971. A base VI da referida Portaria n.º 272/70 passa a ter a seguinte redacção: Base VI — O estatuto da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Empregados Bancários deverá entrar em vigor até ao dia 1 de Julho de 1971.

CAPITAL - 26/2/1971

SINDICATO DOS BANCÁRIOS

O Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa reúne-se esta tarde, às 18 horas, em assembleia geral para eleger os corpos gerentes para o triénio 1971-73.



CD25A



CD25F



ÂNGULO NOVO Nº10
 JANEIRO/FEVEREIRO
 1971
 p.9/10/11/12/13
 ELEIÇÃO EM 26/2/1971

a eleição dos novos corpos gerentes

OS TRABALHADORES BANCÁRIOS MANIFESTARAM DE FORMA EXTRAORDINARIAMENTE SIGNIFICATIVA O SEU APOIO À LISTA APRESENTADA PELA DIRECÇÃO CESSANTE.

Decorreu de forma extraordinariamente entusiástica a eleição dos corpos gerentes do nosso Sindicato para o triénio de 1971/73.

Tendo apenas sido apresentada uma lista de candidatos, a da Direcção, mesmo assim os bancários não quiseram deixar de estar presentes e participar num acto cujo principal significado foi o expressar de forma inequívoca a unidade existente entre a massa associativa e os corpos gerentes, unidade forjada ao longo de um efectivo mandato de dois anos que, apesar de curto, serviu para mostrar que a classe trabalhadora não se encontrava completamente alienada do processo social e que conhecia ainda, de forma consciente, o modo de atingir os seus objectivos. Esta ideia quanto à unidade que o acto eleitoral definiu é mais facilmente compreensível se atentarmos que, para além do mais, os nomes que preenchem a lista apresentada, quer no tocante à Mesa da Assembleia Geral quer no que respeita à Direcção, são na maioria os mesmos dos corpos gerentes do mandato ora concluído.

O programa da lista eleita.

A lista eleita, composta pelos bancários António Ferreira Guedes, António Moreira Penilo, Daniel Cabrita, Fernando Moura Palhaça, Vítor Manuel Nunes, Antero Martins Guimarães, António da Cruz, António Moura Lopes, Margarida Teixeira e Maria Antonieta Pereira, apresentou o seguinte programa sindical:

— Desenvolver o seu contributo ao fortalecimento das relações entre todos os Sindicatos, pois não ignoramos que a sua actividade será tanto mais válida — logo apta a defender os interesses dos seus representados —, quanto mais concretamente se inserir numa acção sindical forte a nível

global, atenta a todas as decisões e normas que tenham incidências na vida dos trabalhadores.

Votantes	4 471
Total de votos	4 365
Votos por correspondência	1 842
Votos recusados	106

— Estreitar as relações entre os associados e os Corpos Gerentes, conjunto que define o Sindicato e de cuja coesão depende a eficácia da acção sindical.

Esse estreitamento compreenderá a reestruturação dos quadros de delegados de Lisboa e da Província; a realização de reuniões periódicas, quer com os delegados quer com grupos de outros colegas; encontros com sócios da Província; melhoria do boletim «Ângulo Novo» e da distribuição das circulares informativas; e outras medidas que venham a revelar-se necessárias relativamente aos objectivos em vista.

— Desenvolver concretamente uma actividade cultural nos vários aspectos em que esta pode ser entendida (consciencializadora, recreativa, desportiva, aperfeiçoamento técnico), pois reconhecem a sua importância para a valorização dum classe trabalhadora esclarecida e apta a defender os seus interesses.

— Efectivar a revisão dos estatutos de molde a terminar com condicionalismos que obstam a uma maior acção sindical.

— Controlar o cumprimento do CCT e de outras disposições legais, criando ou desenvolvendo os meios necessários e intensificando a sua acção junto dos organismos oficiais.



— Iniciar os contactos com a classe e proceder a um estudo-base com vista à próxima revisão do Contrato Colectivo de Trabalho.

— Intensificar as suas diligências para a regularização do funcionamento da Corporação do Crédito e Seguros e da Comissão Corporativa.

— Pugnar e desenvolver os esforços necessários para que a Caixa de Previdência seja uma realidade que tenha em conta os legítimos interesses de todos os trabalhadores representados pelo Sindicato, dando simultaneamente resolução ao Problema Habitacional.

— Colaborar activamente com todas as comissões de trabalho — apoiando as suas iniciativas —, nomeadamente com a da cooperativa de consumo, a fim de que esta seja criada o mais rapidamente possível e de acordo com as aspirações de todos os interessados.

Os bancários acorreram em elevado número à sede do Sindicato.

A maior percentagem de votantes foi da Província.

Quando a assembleia começou, por volta das dez horas e trinta minutos, já um número excepcional de bancários enchia a rua de São José formando uma bicha que através da Rua das Pretas se prolongava até à Avenida da Liberdade, perante a surpresa dos transeuntes e dos logistas pouco familiarizados com estas manifestações de vitalidade sindical. Esta movimentação desusada viria a durar até perto da meia-noite, hora em que a assembleia encerrou, passando em seguida a proceder-se à contagem dos votos.

Após a mesma verificou-se terem sido as actuais eleições as que mobilizaram maior número de trabalhadores, muito embora, acentue-se uma vez mais, apenas uma lista estivesse em causa.

Evolução do número de votantes nos últimos 25 anos

Gerências	Listas	Votos entrados	Votos anulados
1945/47	1	473	3
1948/50	1	511	31
1951/52	Comissão Administrativa	508	
1953/55		1	69
1956/58	2	1244	
1959/61	1	843	3
1962/64	1	420	
1965/67	1	131	
1968/70	2	2164	266
1971/73	1	4471	106

Se compararmos com as que se realizaram em 1968 em que houve duas listas concorrentes e cujo movimento teve então foros de sensacionalismo, que pensar do recente acto eleitoral em que o número de participantes foi sensivelmente o dobro do verificado naquele ano?

Um apontamento: foi maior a percentagem de votantes por parte dos colegas da Província e dos arredores de Lisboa, isto é, dos que votaram por correspondência. Atente-se que houve colegas de zonas fora de Lisboa que se deslocaram propositalmente à capital para viver tão alto momento de solidariedade.

Uma conclusão: ficou demonstrado iniludivelmente que os bancários vivem uma progressiva integração na vida do seu sindicato, atentos e responsáveis perante os problemas que afectam a sua vida de trabalhadores, o que constitui, por um lado, uma recompensa para os dirigentes pelo trabalho até então realizado, e por outro, a certeza de que os mesmos não poderão ignorar que o trabalho que continuarem a desenvolver não poderá furtar-se à acção da classe que representam.

— Aliás a afluência parece demonstrar isso mesmo, não é verdade?

— Não há dúvida. Basta vermos que desde as 18.30 às 20.30, a afluência tem sido de tal ordem que é prova evidente da confiança, sobretudo da

“Devemos ser nós todos a resolver os problemas”

Entendeu «A. N.» recolher algumas opiniões de associados que se encontravam a votar. Opiniões breves, mas que procurassem reflectir o que significava para eles mais uma eleição sindical. Aliás, a afluência às secções de voto, era reveladora do apoio à nova Direcção, sendo desnecessário tecer mais considerações.

Começámos por ouvir o colega Augusto Poiares, pedindo-lhe a opinião sobre o acto que estava a decorrer.

— A afluência de tantos colegas, constitui uma lição de como se deve votar em Portugal. O civismo, a correção, a ordem como tudo tem decorrido, por parte de tantas centenas de homens e mulheres cumprindo o seu dever, que para nós é sagrado, visto que o trabalho é uma missão nobre, e nós viemos eleger os representantes de trabalhadores. Foi uma lição de civismo para o próprio País.

Quando às listas, não há que contestar, embora seja uma lista única. Demonstra vitalidade.

Os colegas que dirigem o nosso Sindicato merecem o nosso aplauso, não sendo demais o elogio que lhe possamos dar. Direcção composta de jovens, mas jovens idóneos que sabem o que estão a fazer para bem da classe.

— Que pode o colega dizer-nos sobre o programa da nova Direcção?

— Não me debrucei sobre o programa, não querendo pois, falsear a minha opinião. Mas pelo que já ouvi de alguns colegas, sei que é um programa válido, do qual tenho tido as melhores referências, sentindo-me à vontade para dizer que, até em relação a outros anteriores e em relação ao juízo que tenho feito a respeito dos colegas que estão a dirigir o Sindicato, deve ser perfeito quanto ao que estes nossos camaradas se propõem fazer.

— Aliás a afluência parece demonstrar isso mesmo, não é verdade?

— Não há dúvida. Basta vermos que desde as 18.30 às 20.30, a afluência tem sido de tal ordem que é prova evidente da confiança, sobretudo da

confiança que nós depositamos nos nossos dirigentes sindicais.

— Agora, as Assembleias Gerais são mais frequentes. Quer dar-nos a sua opinião sobre o problema?

— Isso é magnífico sobre todos os aspectos. E a prova é que de uma maneira geral a sala tem estado cheia, portanto, com colegas interessados em todos os problemas que têm sido levantados. Uma coisa que me assusta, vamos lá, é a criação da Caixa de Previdência, na medida em que se ela for feita, como deve ser, isto é, por forma a dar-nos satisfação e então, está bem.

«... a afluência é reveladora de que a classe está a viver o problema Sindical.»

Na Rua das Pretas ainda havia bicha. O entusiasmo e civismo continuavam. As pessoas interrogavam-se e interrogavam.

De seguida, abordámos o sócio n.º 12 716 — Luís Fernando de Sousa e Silva.

— É para o «A. N.». Que pensa desta vitalidade, da afluência?...

— Exactamente. Pareceira que a lista única viria prejudicar a votação, mas a afluência é reveladora de que a classe está a interessar-se, está a viver o problema sindical, o que é para mim e para nós todos motivo de regozijo. Sinto-me satisfeito. Feliz.

— E em relação ao programa apresentado?

— Li, mas não tenho presente, em pormenor, o que a Direcção se propõe fazer. Porém, fiquei com uma ideia geral, e acho bem, que dentro da linha de orientação da Direcção anterior prossigam a fazer sempre mais, dentro da Lei, norma que muito bem, têm trilhado.

— Que lhe parece prioritário em relação a uma série de questões que irão ser levantadas pela Direcção?

— Há bastantes problemas para continuar a resolver, distinguindo a Previdência e a Habitação a merecerem maiores cuidados. Alvitro que haja uma fiscalização da nossa parte para a projectada Caixa de Previdência, por forma a que se cumpra o que se pretende fazer, informando devidamente os sócios.

«A Direcção não pode trabalhar sôzinha, precisa de todos os associados.»

— Participação dos sócios nas Assembleias. Métodos seguidos. Que pensa o colega?

— Acho muito bem o método de serem todos os associados a discutir, a alvitrar soluções para os problemas, concordando e aplaudindo a forma como a Direcção se está identificando com a classe. Devemos ser, nós todos, a resolver os problemas e não apenas, três ou cinco. Uma minoria, tem-se verificado, não dá resultado.

Para a maioria poder integrar-se é realmente necessário estar documentada, como tem sucedido.

(O homem do táxi perguntava porque havia tanta gente. Bichas tão grandes. «Não tinha paciência».)

— Esta Direcção merece todo o apoio, pois tem tido uma actuação válida, e portanto, não me causa admiração esta afluência. A Direcção não pode trabalhar sôzinha, precisa de todos os associados — assim respondeu à primeira pergunta feita, a colega Maria Isabel Viegas — sócio n.º 11 458.

Sobre a lista única e continuando, disse:

— Acho que se não apareceu outra é porque os sócios não viram necessidade. Volto a dizer que

«... os benefícios e regalias, que através da união, os outros poderão também usufruir.»

Esta Direcção merece apoio, e se mais sócios não vierem, estou certa que foi por impossibilidade do estudo ou distância da habitação, com problemas de transporte, etc...

— Sobre o programa que a Direcção apresentou, quer pronunciar-se?

— Devemos partilhar benefícios e regalias, que através da união, os outros poderão também usufruir.

— Contactos com os associados. Assembleias.

— A ideia foi muito boa, pois só contactando com a Direcção podemos inteirar-nos do que ela pensa fazer e assim colaborarmos todos, não havendo uma Direcção isolada. A união é indispensável e benéfica.

Todavia o sócio tem as suas opiniões. Há problemas da Previdência, da Habitação. Dentro dos vários assuntos a tratar, haverá com certeza um ou mais que são prioritários. Posta a questão, respondeu a mesma colega:

— Para mim todo o programa tem interesse. Verifico que a Direcção tem interessado os sócios em comparecerem com entusiasmo nas Assembleias, levando-os a participar vivamente. O meu desejo é que tal continue a suceder.

Opinião do sócio n.º 6508 — colega Mário Silva Fortes.

A pergunta sobre a lista única e à afluência verificada às Assembleias de voto, respondeu:

— É muito importante a união verificada. Todos devemos colaborar na parte social, no progresso do País. Eu creio que os bancários estão a erguer um grande monumento em relação à vida nacional.

— Que pensa da Direcção anterior?

— Tive saudades dos elementos que saíram, mas os novos dão-me também a garantia de que vai ser uma Direcção com grande influência na vida bancária.

— Problemas prioritários?

— Todos. Mas preocupa-me o facto de não termos Empresas à altura do pretendido ingresso no Mercado Comum. O esquema de Previdência que esses povos possuem, etc.

— Como vê a perspectiva dos nossos Sindicatos em relação ao Mercado Comum? Actuação, meios, etc.?

— Acho que devem actuar em tudo, dispor de todos os meios para salvaguardar os direitos nacionais. Na vida social, nas Empresas, na organização e nos métodos, devem os Sindicatos actuar numa conjuntura dessas.

Faltava uma hora para a meia-noite. Aproximava-se o final da votação. Porém, o entusiasmo continuava a ser grande. Alegria nos presentes. A bicha tornava-se mais pequena, lentamente.

— A actividade desenvolvida pela direcção cessante, exclui à priori que outra lista pudesse ser eleita, e isto só por si, responde ao interesse verificado nesta assembleia de voto — afirmação do sócio 9909 — Hermenegildo de Oliveira, que em relação aos problemas, para ele prioritários, respondeu:

— O programa apresentado pela futura direcção é bem um reflexo da consciência dos problemas do grupo profissional a que pertencemos. Gostaria, no entanto, de salientar o problema habitacional, por me parecer de especial interesse, uma vez que os ordenados não comportam a alta de rendas praticadas na cidade (e não só — A. N.), obrigam-nos ao afastamento do local de trabalho, transformando assim, um dia normal, em oito ou dez horas de labuta, sem que as excedentes sejam remuneradas.

Referiu-se em seguida, ao pessoal menor, desta maneira:

— Nas últimas negociações o pessoal menor foi contemplado com algumas regalias absolutamente justas. No entanto, algo passou certamente despercebido ao Tribunal Arbitral, quando não fixou um prazo limite para a passagem à carteira do pessoal menor com o 1.º ciclo e cinco anos de casa, pois deste modo as empresas vão preenchendo os seus quadros pelo pessoal menor que termina o 5.º ano dos liceus (ou equivalência), ficando assim afectada a situação de prioridade dos primeiros.

Alguns dias depois da eleição, uma colega referiu-me a sua grande tristeza ao vir a uma assembleia e ver uma senhora aqui, uma senhora ali, ausência também, verificada quando da assembleia eleitoral.

— Pensa o colega que a Direcção tem o apoio da classe?

— O exemplo está à vista.

— Que diz sobre a regularidade das Assembleias?

— A regularidade das Assembleias tem sido de um interesse extraordinário.

Pessoas que mal sabiam da existência do Sindicato, agora aparecem de papelinho na mão a seguir meticulosamente todas as palavras, todos os gestos, apoiando os seus interesses.

REFLEXÕES

À VOLTA

DE UMA VOTAÇÃO

Numa breve e desapaixonada análise da assembleia para a eleição dos corpos gerentes do nosso Sindicato, um facto sobressai dos números finais, já conhecidos de todos.

Esse facto é, com bastante mágoa o escrevo, «o silêncio-ausência» de cerca de sessenta por cento dos colegas em condições de poderem participar em tão transcendente acto.

E isto quando tudo fazia prever o contrário, embora se apresentasse uma única lista.

Face ao magnífico trabalho desenvolvido pela Direcção, em pouco mais de dois anos de plena actividade, actividade que não se limitou à intransigente defesa dos interesses de todos nós.

É certo que, desta vez, os votos foram sensivelmente o dobro dos que elegeram a Direcção que cessou o seu profícuo mandato, mas estão muito aquém do número de participantes da memorável assembleia do Estádio da Luz.

Também é verdade que esta tinha um poderoso aliciente, embora houvesse, nessa altura, umas centenas de sócios a menos. Mas, afinal, é só o ouvir dizer quanto se vai ganhar mais que faz aparecer mais pessoas?

Talvez não seja só isso.

A razão mais poderosa é, quanto a mim, o alheamento quase total com que a maioria, essa maioria silenciosa de que tanto se fala, tem deixado (até quando?) a resolução dos seus problemas, mesmo os mais ingentes, a indivíduos de quem nunca ouviu falar e que, não só não os resolvem, como os complicam.

No entanto, como tudo seria diferente se todos pússemos na discussão de tais problemas, o mesmo calor com que são discutidos futebolis, festivais e outras coisas que tais.

Alguns dias depois da eleição, uma colega referiu-me a sua grande tristeza ao vir a uma assembleia e ver uma senhora aqui, uma senhora ali, ausência também, verificada quando da assembleia eleitoral.

— Pensa o colega que a Direcção tem o apoio da classe?

— O exemplo está à vista.

— Que diz sobre a regularidade das Assembleias?

— A regularidade das Assembleias tem sido de um interesse extraordinário.

Pessoas que mal sabiam da existência do Sindicato, agora aparecem de papelinho na mão a seguir meticulosamente todas as palavras, todos os gestos, apoiando os seus interesses.

E é tudo.
 Molarinho Jacinto



SÉCULO - 27/2/1971

ELEITOS OS NOVOS CORPOS GERENTES DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

A assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa reuniu-se, ontem, à noite, em sessão ordinária, a fim de se proceder à eleição dos corpos gerentes para o triénio 1971-73.

Desde as 18 horas até cerca da meia-noite, mais de quatro mil sócios, formando uma enorme bicha na Rua de S. José, (foi necessário o auxílio de uma brigada da P. S. P. para ordenar o trânsito de peões e veículos), esperavam a sua vez de votar.

A lista eleita, única a candidatar-se, é constituída do seguinte modo: Direcção, como efectivos, António Ferreira Guedes, António Moreira Penilo, Daniel Isidro Figueiras Cabrita, Fernando Isidoro Moura Palhaça e Vitor Manuel Marques Nunes; e como suplentes, Antero Martins Pinto Guimarães, António Albino Ribeiro Carvalho da Cruz, António Joaquim Moura Lopes, D. Margarida da Conceição Picoto Teixeira e D. Maria Antonieta Catarina Pereira. Assembleia geral, presidente, dr. José de Andrade Soares; 1.º secretário, Paulo da Silva Leureiro Baptista, e 2.º secretário, José Dias Dinis.

OS BANCÁRIOS DE LISBOA

ELEGERAM

OS NOVOS CORPOS GERENTES DO SEU SINDICATO

Obteve 4365 votos (sendo de 4471 o número de votantes) a lista eleita, única a candidatar-se, referente aos novos corpos gerentes para o triénio 1971-73 do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, cuja assembleia geral se reuniu ontem, em sessão ordinária, para as 18.30, prolongando-se até cerca da meia-noite.

Os novos corpos gerentes ficaram constituídos do seguinte modo:

Direcção, como efectivos, António Ferreira Guedes, António Moreira Penilo, Daniel Isidro Figueiras Cabrita, Fernando Isidoro Moura Palhaça e Vítor Manuel Marques Nunes; e como suplentes, Antero Martins Pinto Guimarães, António Albino Ribeiro Carvalho da Cruz, António Joaquim Moura Lopes, D. Margarida da Conceição Picoto Teixeira e D. Maria Antonieta Catarina Pereira. Assembleia geral, presidente, dr. José de Andrade Soares; 1.º secretário, Paulo da Silva Loureiro Bastista, e 2.º secretário José Diniz Dinis.

O acto de posse efectua-se dentro de dez dias.

BASTANTE CONCORRIDO

O ACTO ELEITORAL

NO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

Ontem, das 18 e 30 às 24 horas, realizou-se na sede do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa, o acto eleitoral dos novos dirigentes daquele organismo.

Uma lista unica, proposta pela direcção, apresentou-se ás eleições sendo assim constituída.

Direcção — Electivos: António Ferreira Guedes (Pinto de Magalhães Ldo.); António Moreira Penho (Banco Pinto & Sotto Mayor); Daniel Isidro Figueira Cabrita (Banco Totta & Açores); Fernando Isidoro Moura Palhaça (Pinto de Magalhães, Lda.); Vítor Manuel Marquês Nunes (Banco Totta & Açores). Suplentes: Antero Martins Pinto Guimarães (Banco Totta & Açores); António Albino Ribeiro Carvalho da Cruz (Banco Pinto & Sotto Mayor); António Joaquim Moura Lopes (Banco Espírito Santo e

Comercial de Lisboa); Margarida da Conceição Picoto Teixeira (Banco de Portugal); Maria Antonieta Catarina Pereira (Banco Português do Atlântico)

Assembleia geral — Presidente: dr José de Andrade Soares (Sociedade Financeira Portuguesa); 1.º secretário: Paulo da Silva Loureiro Baptista (Banco Português do Atlântico); 2.º secretário: José Dias Dias (Banco Português do Atlântico).

A lista unica foi eleita por 4365 votos. Votaram 4471 eleitores (1842 por correspondência).

PRIMEIRO DE JANEIRO - 28/2/1971

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PORTO

AOS EMPREGADOS

- Das Caixas Económicas
- Das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo

A Direcção do Sindicato dos Bancários do Porto, com sede na Praça do Município, 287, 5.º Esq.º, na cidade do Porto, Organismo a que compete a Vossa representação profissional, desejando conhecer todos os elementos que vos respeitem, com vista à celebração de acordos colectivos de trabalho e à Vossa integração na Caixa de Previdência dos Bancários além da cobertura de assuntos de Vosso interesse, solicita que contacteis com este Organismo.

Porto, 28 de Fevereiro de 1971

A DIRECÇÃO

REUNIÃO INTERSINDICAL REALIZADA EM LISBOA, NO PASSADO DIA 28 FEVEREIRO DE 1971

Para esta reunião foram convocados os seguintes sindicatos:

- ADMINISTRAÇÃO E REVISÃO DE IMPRENSA
- ARQUITECTOS
- AJUDANTES DE DESPACHANTES — Lisboa
- ARTES GRÁFICAS — Porto
- BANCÁRIOS — Coimbra
- BANCÁRIOS — Lisboa
- BANCÁRIOS — Porto
- CAIXEIROS — Lisboa
- COMERCIALISTAS
- ESCRITÓRIOS — Braga
- ESCRITÓRIOS — Lisboa
- ESCRITÓRIOS — Setúbal
- ESCRITÓRIOS E CAIXEIROS — Évora
- ESCRITÓRIOS E CAIXEIROS — Santarém
- ESTIVADORES — Porto
- GUIAS E INTÉRPRETES
- FERROVIÁRIOS SERVIÇOS CENTRAIS
- JORNALISTA
- LANIFÍCIOS — Castelo Branco (sede — Covilhã)
- LANIFÍCIOS — Guarda e Viseu (sede Gouveia)
- LANIFÍCIOS — Leiria e Coimbra
- LANIFÍCIOS — Lisboa
- LANIFÍCIOS — Porto
- METALÚRGICOS — Braga
- METALÚRGICOS — Porto
- MAQUINISTAS MARINHA MERCANTE
- OFICIAIS MAQUINISTAS DA MARINHA MERCANTE
- OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL — Santarém
- ORDEM DOS ENGENHEIROS
- PROFESSORES ENSINO PARTICULAR
- PROPAGANDA MÉDICA
- PROTÉSICOS DENTÁRIOS
- SEGUROS — Lisboa
- SEGUROS — Porto
- SERVIÇO SOCIAL
- SERVIÇOS A. M. MERCANTE, AERONAVEGAÇÃO E PESCA
- TRÁFEGO PORTUÁRIO — Lisboa
- VIAJANTES E PRAÇA — Porto

Deliberações tomadas nesta reunião:

- Apoiar o Sindicato dos Delegados de Propaganda Médica no seu diferendo com a E. MERK.
- Apoiar o Sindicato dos Profissionais de Lanifícios e trabalhadores representados, face às ilegalidades da Corporação da Indústria no processo de contratação colectiva.
- Aprovado um projecto de exposição, elaborado pelos Sindicatos, relativo ao tema «Liberdade de
- Decidido elaborar uma nova exposição sobre a censura sindical. Foi constituído um grupo de trabalho constituído por membros dos seguintes sindicatos: Bancários de Lisboa, Jornalistas, Ordem dos Médicos e Serviço Social.

1 as PROVAS
Enviadas 8/3/71
Recebidas 1/1
Encomenda N.º 5046



SERVÍCIOS DE CENSURA
(SÉDE)
CORTADO

SERVÍCIOS DE CENSURA
(SÉDE)
CORTADO

Prova Tipográfica n.º 90
Boletim "Ângulo Novo" n.º 10
Data Janeiro / Fevereiro
Enviada à Censura em 12/3/71

Lisboa
L1.
7
10
0
- e. 8
ol. negro
59
de
senta -
da
procur

PROBLEMAS RELACIONADOS com convenções de trabalho debatidos numa reunião intersindical

Representantes de dezoito sindicatos reunidos, recentemente, em mais uma assembleia intersindical, debateram alguns importantes problemas profissionais, em especial os relativos a contratação colectiva de trabalho.

Participaram nesta reunião os seguintes Sindicatos: Jornalistas, Lanifícios de Lisboa, Metalúrgicos do Porto e de Braga; Ban-

cários de Lisboa e Coimbra; Caixeiros de Lisboa, Escritórios de Lisboa, Escritórios e Caixeiros de

Évora e de Santarém; Estivadores do Porto, Maquinistas, Motoristas, Ajudantes de Motoristas da Marinha Mercante, Propaganda Médica, Protésicos Dentários, Seguros de Lisboa e do Porto, Serviço Social e Serviços Administrativos da Marinha Mercante, Aedonavegação e Pesca.

Assistiram aos trabalhos como observadores, sócios da Ordem dos Médicos e dos Sindicatos de Caixeiros e Escritórios de Lisboa, Leiria e Porto.

Adiada a assembleia do Sindicato dos Electricistas

A assembleia geral ordinária do Sindicato Nacional dos Electricistas do Distrito de Lisboa, convocada para a próxima sexta-feira, foi adiada para o dia 29 do corrente, devido a dificuldades resultantes da execução gráfica do relatório e contas do ano transacto, cuja discussão preenche a ordem de trabalhos daquela reunião.

Oportunamente serão publicados, em conformidade com o estabelecido nos estatutos, os respectivos anúncios convocatórios e, logo que possível, será distribuído a todos os associados o número especial do «Boletim em inserido».

Concêrcio do Porto - 4/3/1971

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO

SEDE: Praça do Município, 287-5.º Esq. Telefone, PPCA 28934/5 PORTO

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A requerimento dos Senhores Associados e usando da competência que me confere o art.º 43.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral deste Organismo para o dia 6 do corrente, pelas vinte e uma horas, no Salão da F.N.A.T., sito à Praça da Batalha, n.º 32, desta cidade, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º — Leitura e apreciação da acta da última Assembleia Geral Extraordinária;
- 2.º — PREVIDÊNCIA — Análise de aspectos relacionados com a constituição da respectiva Caixa;
- 3.º — DURAÇÃO DO TRABALHO — Ponderação do projecto de decreto-lei n.º 5/X;
- 4.º — COMISSÃO CORPORATIVA — Apreciação de problemas relacionados com o seu funcionamento.

Se à hora marcada não comparecer número legal de sócios, funcionará a Assembleia meia hora depois, com qualquer número.

Porto e Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, 3 de Março de 1971

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) *Joaquim Coetho dos Santos*

DIÁRIO DE LISBOA - 8/3/1971

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE COIMBRA

Area de Jurisdição: Distrito de Coimbra, Guarda,
Leiria e Viseu

RUA DA SOFIA, 139-4.º — COIMBRA

ASSEMBLEIA GERAL

Sessão Ordinária

CONVOCAÇÃO

Usando da faculdade que me confere o artigo 39.º, n.º 1.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral dos e Organismo para o dia 25 de Março de 1971, pelas 20.30 horas, no salão de festas da F. N. A. T. — Rua António Granjo, 6, Coimbra — com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações
2. Leitura, apreciação e aprovação do relatório e contas da Direcção, referentes ao exercício de 1970.

Se à hora marcada não comparecer número legal de sócios, funcionará a Assembleia uma hora depois, com qualquer número.

Coimbra, 6 de Março de 1971.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
a) HORÁCIO PINTO

9/3/1971

PRINEIRO DE JANEIRO

**SINDICATO
DOS EMPREGADOS
BANCÁRIOS
DO DISTRITO DE COIMBRA**

No Salão de Festas da F.N.A.T., à Rua António Granjo, reúne-se no próximo dia 25, pelas 20h30, a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra, organismo que integra os distritos de Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos: Informações; Leitura, apreciação e aprovação do relatório e contas da direcção, referentes ao exercício de 1970.

Não autorizada a assembleia dos Profissionais de Seguros de Lisboa

Do gabinete do Governador Civil de Lisboa recebemos a seguinte nota:

«Não foi autorizada, pelo governador civil do distrito de Lisboa, ouvido o Ministério das Corporações e Previdência Social, a assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros de Lisboa, convocada para hoje, na «Voz do Operário», por nela estar prevista, em circular distribuída pelo referido Sindicato, a presença de elementos a ele estranhos, com manifesto desrespeito das normas legais e estatutárias»

CONFERÊNCIA DO PORTO
23/3/1971

ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA

Empossados os novos dirigentes do Sindicato dos Bancários de Lisboa

Foram, ontem, empossados os novos corpos gerentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, recentemente eleitos e cuja constituição é a seguinte.

Assembleia Geral — Presidente, dr. José de Andrade Soares; secretários, Paulo da Silva Loureiro Baptista e José Dias Dinis.

Direcção — Efectivos: António Ferreira Guedes, António Moreira Penilo, Daniel Isidro Figueiras Cabrita, Fernando Isidoro Moura Palhaça e Vítor Manuel Marques Nunes.

A distribuição dos cargos da Direcção será feita na primeira reunião daquele órgão social.

CAPITAL
2413/1971

EMPOSSADOS OS NOVOS CORPOS GERENTES DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

Tomaram posse os novos corpos gerentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa que ficaram assim constituídos:

Mesa da assembleia geral — presidente, dr. José de Andrade Soares; primeiro-secretário, Paulo da Silva Loureiro Baptista; segundo-secretário, José Dias Dinis.

Direcção — efectivos — António Ferreira Guedes; António Moreira Penilo; Daniel Isidro Figueiras Cabrita; Fernando Isidoro Moura Palhaça e Vítor Manuel Marques Nunes.

Direcção — suplentes — Antero Martins Pinto Guimarães; António Albino Ribeiro Carvalho da Cruz; António Joaquim Moura Lopes; Margarida da Conceição Picoto Teixeira e Maria Antonieta Catarina Pereira.

DIAÁRIO POPULAR
24/3/1971

Empossados os dirigentes dos Bancários

Os corpos gerentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, recentemente eleitos, conforme noticiámos, tomaram posse dos seus cargos, durante uma cerimónia realizada na sede do organismo. A nova direcção é constituída pelos seguintes elementos: António Ferreira Guedes, António Moreira Penilo, Daniel Isidro Figueiras Cabrita, Fernando Isidro de Moura Palhaça e Vítor Manuel Marques Nunes.

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS TEM NOVA GERÊNCIA

Tomaram posse os novos corpos gerentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, assim constituídos:

Mesa da Assembleia Geral
— Presidente, dr. José de Andrade Soares; secretários, Paulo da Silva Loureiro (efectivos) e Antero Martins Baptista e José Dias Dinis. Pinto Guimarães, António Alvaro Ribeiro Carvalho da Direcção — António Ferreira Guedes, António Moura Lopes Margarida da Conceição Picoto Teixeira e Maria Antonieta Catarina Pereira (suplentes).
reira Penilo, Daniel Isidro Figueiras Cabrita, Fernando Isidoro Moura Palhaça e Vítor Manuel Marques Nunes

JORNAL DO COMÉRCIO

É com inteligente critério que se analisa, em edição recente da revista «Ângulo Novo», órgão do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, os problemas da juventude. Como ali se evoca, todos os organismos do sistema das Nações Unidas, sem excepção, têm patentado um interesse crescente pelos problemas da juventude em todo o Mundo. Cada organização por si mesma ou em colaboração com outras, tem procurado ampliar e consolidar aquela parte das suas actividades orientada para ajudar a compreender, a identificar e a satisfazer as necessidades da juventude e aplanar os problemas de interesse especial para os jovens. Para a Organização Internacional do Trabalho isto tem significado esforços intensos encaminhados no sentido de satisfazer as necessidades verdadeiramente fundamentais da juventude relativamente à orientação e formação profissionais, às oportunidades de trabalho, à integração na vida activa e à protecção contra a exploração e o abuso.

Sem dúvida que todos reconhecemos a necessidade de nos inteirmos melhor dos problemas da juventude na sociedade contemporânea e de que devemos observá-los de acordo com um critério actualizado. Por conseguinte, em cooperação com as Nações Unidas e os organismos especializados fundamentalmente interessados, a O. I. T. projecta um estudo consciencioso dos problemas da juventude no mundo actual, com o fim de ver o modo como as organizações internacionais poderão melhorar os seus meios de trabalho para contribuir para a solução do problema.

OS BANCÁRIOS

E A PREVIDÊNCIA

O projecto da criação da Caixa de Previdência e Abono de Família no Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto continua em estudo. Em segunda sessão, prosseguiu a assembleia geral extraordinária. Como na primeira, presidiu aos trabalhos o sr. Joaquim Coelho dos Santos, secretariado pelos srs. Alvaro da Silva Leite e Marcial Cardoso. Depois de breve análise das actas das primeiras reuniões da comissão organizadora da Caixa, o presidente da direcção, sr. Joaquim Marques, falou do problema das reservas matemáticas, isto é, o problema da cobertura financeira de todos os encargos a suportar pelas entidades patronais relativos aos «Direitos Adquiridos», ao longo dos anos de trabalho, até à constituição da Caixa, e, ainda, à fixação de taxas.

Vários sócios focaram, ainda outros problemas nomeadamente, os subsídios, futuro funcionamento da Caixa na província e aceitação da taxa de compensação de 6,5 por cento.

Os trabalhos prosseguem dentro de três semanas.

Capital 10/4/1931

**SINDICATO NACIONAL
DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS
DO DISTRITO DE LISBOA**

**AVISO
ASSEMBLEIA GERAL**

A sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 27 de Janeiro e em 12 de Fevereiro findos, prosseguirá no próximo dia 23 do corrente, pelas 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9 - 15, Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no início do ponto 3 encontrando-se cumpridos os pontos 1 e 2, a ordem dos trabalhos é a seguinte:

3. Caixa de Previdência.

Lisboa, 16 de Abril de 1971.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) José de Andrade Soares

CAPITAL - 21/4/1971

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

AVISO ASSEMBLEIA GERAL

A sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 27 de Janeiro e em 12 de Fevereiro findos, prosseguirá no próximo dia 23 do corrente, pelas 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no início do ponto 3, encontrando-se cumpridos os pontos 1 e 2, a ordem dos trabalhos é a seguinte:

3. CAIXA DE PREVIDÊNCIA.

Lisboa, 16 de Abril de 1971.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) JOSÉ DE ANDRADE SOARES

SINDICATO DOS BANCÁRIOS

Com a presença de mais de mil associados reuniu-se, no salão da Voz do Operário, em continuação de trabalhos há tempos interrompidos, a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, para se ocupar do assunto «Caixa de Previdência».

Presidiu aos trabalhos o dr José Andrade Soares, secretariado por Paulo Loureiro Baptista e José Dias Dinis.

Depois de um período de meia hora, durante o qual foram debatidos vários problemas, o presidente da direcção, António Ferreira Gonçalves, deu conta dos trabalhos efectuados pela comissão organizadora da Caixa de Previdência e pela direcção, no sentido de fazer valer os desejos da classe para que se não percam regalias de que ela há muito tempo goza, através da previdência privativa de cada um dos estabelecimentos bancários.

A exposição levou quase três horas e, finda ela foi resolvido convidar a direcção a publicar tudo quanto ali foi dito, para melhor esclarecimento da classe, de maneira a que cada um dos associados possa estudar o assunto e, em nova assembleia, discuti-lo com melhor conhecimento de causa, o que agora não era possível.

Por isso, foi também resolvido suspender os trabalhos, que continuarão em data a anunciar.

DIÁRIO DE LISBOA - 26/4/1931

SINDICATO DOS BANCÁRIOS

Com a presença de mais de mil associados reuniu-se, no salão da «Voz do Operário», em continuação de trabalhos há tempos interrompidos, a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, para se ocupar do assunto «Caixa de Previdência».

Presidiu aos trabalhos o dr.

José Andrade Soares, secretariado por Paulo Loureiro Baptista e José Dias Dinis.

Depois de um período de meia hora, durante o qual foram debatidos vários problemas, o presidente da direcção, António Ferreira Gonçalves, deu conta dos trabalhos efectuados pela comissão organizadora da Caixa de Previdência e pela direcção.

INTERESSES PROFISSIONAIS

PORTO, 27 — Para analisar a situação em que se encontram as negociações referentes ao contrato colectivo de trabalho da classe, realizou-se no Porto uma reunião dos Sindicatos Metalúrgicos dos Distritos de Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém e Viseu.

A direcção do Sindicato dos Metalúrgicos do Distrito do Porto promoverá, na sua sede, no próximo dia 1 de Maio, às 15 horas, um colóquio. Será dirigido por um dos elementos directivos daquele organismo que apresentará um trabalho sobre sindicalismo.

Sindicato dos Bancários

Com a presença de cerca de um milhar de associados, prosseguiu, no salão de «A Voz do Operário», a assembleia geral do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, que se ocupou de

assuntos respeitantes à Previdência daqueles profissionais.

Presidiu o dr. José Andrade Soares, secretariado por Paulo Loureiro Baptista e José Dias Dinis.

Depois de um período de meia hora, durante o qual foram debatidos vários problemas, o presidente da direcção, António Ferreira Gonçalves, deu conta dos trabalhos efectuados pela comissão organizadora da Caixa de Previdência e pela direcção.

Profissionais de Propaganda Médica

Pela direcção do Sindicato dos Profissionais de Propaganda Médica foi entregue ao Grémio dos Armazenistas de Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos do Sul, Grémio Nacional dos Industriais de Especialidades Farmacêuticas e Grémio dos Armazenistas de Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos do Norte, a proposta do primeiro contrato colectivo de trabalho a celebrar entre aquele sindicato e os três grémios.

O contrato virá beneficiar cerca de 1800 trabalhadores da Propaganda Médica, distribuídos por 180 firmas que se dedicam ao fabrico e importação de especialidades farmacêuticas utilizadas na medicina humana e veterinária.

INTERESSES PROFISSIONAIS

Sob a presidência do dr. Arnaldo Pinheiro Torres, presidente da Corporação do Crédito e Seguros, reuniu o Conselho da Secção de Crédito, estando presentes os srs. drs. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva e Joaquim Vicente Sampaio Freire Cardoso; Joaquim Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Ferreira Marques e António José Correia Carapinha.

Tendo sido solicitada à Corporação a sua intervenção para a tentativa de conciliação no diferendo surgido entre o Grémio Nacional das Casas de Câmbios e os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa e Porto, diferendo aquele respeitante a alterações ao respectivo Contrato Colectivo de Trabalho, foi deliberado que a Corporação, por aquele Conselho, proceda a diligências imediatas com vista à tentativa de conciliação e nesse sentido vão ser convocadas as partes interessadas.

FASE DE CONCILIAÇÃO DO CONTRATO COLECTIVO DOS BANCÁRIOS

Reuniu-se o conselho da secção de crédito da Corporação de Crédito e Seguros sob a presidência do dr. Arnaldo Pinheiro Torres. Durante a reunião foi apreciado o pedido feito à Corporação para intervir como conciliadora no diferendo surgido entre o Grémio Nacional das Casas de Câmbios e os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa e Porto, diferendo aquele respeitante a alterações ao respectivo contrato colectivo de trabalho, foi deliberado que a Corporação, por aquele conselho, proceda a diligências imediatas com vista à tentativa de conciliação, e nesse sentido vão ser convocadas as partes interessadas.

Estiveram presentes os seguintes membros do conselho: dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva e Joaquim Vicente Sampaio Freire Cardoso; Joaquim Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Ferreira Marques e António José Correia Carapinha.

COMÉRCIO DO PORTO
6174971 - 3^ª série

MANIFESTAÇÃO DE BANCÁRIOS

Por causa da prisão do secretário do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa, terça-feira, cerca das 12 horas, junto ao Ministério do Interior, começaram a juntar-se grupos de empregados bancários, tendo comparecido a P. S. P. que os dispersou. Segundo a declaração do comissário principal Joaquim Costa, não houve detenções.

CAPITAL - 7/7/1971

MANIFESTAÇÃO DOS BANCÁRIOS NO TERREIRO DO PAÇO

Bancários concentraram-se ao fim da manhã de ontem no Terreiro do Paço, em frente do Ministério da Justiça, numa manifestação relacionada com problemas que atingiram há dias elementos da direcção do Sindicato.

Uma força da autoridade dispersou os manifestantes, não se confirmando contudo no Comando da P. S. P. que tenha sido efectuada qualquer prisão.

REPÚBLICA 7/7/1971

Reunião de empregados

DIGITALIZAR

TO DA A PÁGINA

num no d. p. h. g. c. g.

(Logunto)

para o Governo Civil, aos quais, depois de ouvidas, foram postas em liberdade.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS 7/7/1971

REUNIÃO DE BANCÁRIOS NA PRAÇA DO COMÉRCIO QUE A POLÍCIA DISPERSOU

Para manifestar ao ministro do Interior a discordância pela prisão do sr. Daniel Ricardo, secretário do Sindicato dos Bancários, ontem, cerca das 12 horas, junto ao Ministério do Interior, começaram a juntar-se grupos de empregados bancários, tendo comparecido a P. S. P., que deteve algumas pessoas e as levou para o Governo Civil.

Segundo a declaração do comissário principal, Joaquim da Costa, depois de ouvidas, as mesmas seguiram em liberdade.

DIÁRIO LISBOA - 7/7/1971

A MANIFESTAÇÃO DOS BANCÁRIOS

Para manifestar ao ministro do Interior a discordância pela prisão do sr. Daniel Cabrita, secretário do Sindicato dos Bancários, ontem, cerca das 12 horas, junto ao Ministério do Interior, começaram a juntar-se grupo de empregados bancários, tendo comparecido a P. S. P., que deteve algumas pessoas e as levou para o Governo Civil. Segundo a declaração do comissário principal, Joaquim da Costa, depois de ouvidas, as mesmas seguiram em liberdade.

PRIMEIRO DE JANEIRO - 8/7/1971

MANIFESTAÇÃO DE BANCÁRIOS

Relacionada com a prisão do secretário do Sindicato dos Bancários, cerca das 12 horas, junto ao Ministério do Interior, começaram a juntar-se grupos de empregados bancários. Compareceu entretanto, a P. S. P., que os dispersou.

Conforme assinalámos na nossa edição de terça-feira, não foi autorizada a realização, no salão de «A Voz do Operário», de uma assembleia geral do Sindicato Nacional dos Bancários, a qual tinha por objectivo, na Ordem do Dia, apreciar assuntos de interesse para a classe.

Muito embora tenha comparido elevado número de associados e se tivesse formado a mesa orientadora dos trabalhos, a reunião não se efectuou porque alguns dos presentes pretendiam esclarecer determinados factos que, todavia, não faziam parte da agenda.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS - 9/7/1971

REUNIÃO DE BANCÁRIOS NA PRAÇA DO COMÉRCIO QUE A POLÍCIA DISPERSOU

A propósito da notícia que publicámos, anteontem, com este título, pede-nos o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa que rectificuemos o nome do secretário-geral daquela organismo, que, por lapso, saiu errado na referida informação. O nome correcto daquelle dirigente é Daniel Cabrita.

10 e 11/7/1971

Um terrorista bancário

LISBOA — A fim de protestarem contra a prisão do secretário do Sindicato dos Bancários, Daniel Ricardo, um grupo de empregados bancários concentrou-se ontem junto ao Ministério dos Interior, na Praça do Comércio, em Lisboa, tendo a polícia detido alguns deles, que pouco depois libertou, uma vez ouvidas as suas declarações.

Segundo círculos fidedignos, Daniel Ricardo é um dos indivíduos detidos nas últimas semanas por estarem comprometidos na organização terroristas ARA, ou "Ação Revolucionária Armada", ramo ativista do clandestino Partido Comunista Português, autora, entre outros atentados, da explosão que danificou o Centro de Telecomunicações de Lisboa, ao iniciar-se na capital portuguesa a conferência ministerial da OTAN.

A Direção-Geral de Segurança — em nota distribuída à imprensa — assegurou que "nenhuma detenção foi ordenada sem que houvesse para ela sérias razões", mas não esclareceu qual a identidade dos detidos. (ANI).

DANIEL CABRITA

DANIEL CABRITA

NOVE FERIDOS

RUA DO OURO:

O MOVIMENTO DE 26 DE JULHO DE 1971

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

NOVE FERIDOS

Diário de Notícias
numa manifestação de bancários

propósito da notícia que publicamos com o título em epígrafe, em 27 do mês passado, escreve-nos o sr. Artur José Vitorino Vale, funcionário do Banco de Portugal, a informar que nunca fez parte da referida manifestação, pois ia a caminho do local de trabalho, e foi à entrada do Banco que recebeu os ferimentos que o obrigaram a ir receber curativo ao hospital.

O SECULO

Terça-Feira, 27/7/71

Alguns feridos numa manifestação de empregados bancários

As 13 e 30 de ontem, os funcionários bancários — a maioria de gravata preta — dos estabelecimentos situados na Baixa juntaram-se no Rossio, descendo, seguidamente, em cortejo silencioso, a Rua do Ouro. Ao que se supõe, essa manifestação foi em sinal de protesto contra a prisão de um dirigente sindical daquela classe, registada há várias semanas.

No entanto, a certa altura, surgiram piquetes da Polícia, que procuraram dispersar os referidos empregados bancários. Do recontro verificado registaram-se ferimentos em várias pessoas, tendo os agentes da autoridade feito diversas prisões. As pessoas detidas foram conduzidas à esquadra anexa ao Ministério do Interior.

Entretanto, elementos da P. S. P. apreenderam máquinas fotográficas a transeuntes que pretendiam fotografar os episódios do recontro. Por seu turno, numerosas pessoas que nada tinham a ver com o acontecimento viram-se envolvidas no caso, tanto mais que a Polícia não tem oportunidade de identificar, em situações anormais como a que relatamos, todos quantos circulam nas ruas. Aliás, esse facto foi agravado pelo regresso aos seus empregos de muitos funcionários de outras firmas que tinham ido almoçar.

Em consequência da intervenção da Polícia e da resistência encontrada, recolheram ao Hospital de S. José para receberem tratamento os srs. Artur José Vitorino Vale, de 45 anos, residente na Estrada de Benfica, n.º 461, 2.º, dt.º; Rui Matos Nunes da Silva, de 36, morador na Rua Gonçalves Zarco, n.º 6, 5.º, A; José Gomes, de 37, residente na Rua K, lote 1, 2.º, esq.º, em Benfica; António Ascensão Tomás Andrade, de 35, residente na Rua Frei Carlos, n.º 2, 2.º, esq.º; Manuel Teixeira, de 39, residente na Avenida General Rocardas, n.º 145, 5.º, esq.º; Leonardo Vila Nova Gonçalves, de 30, residente no apeadeiro de Cabo Ruivo, n.º 1, 1.º, esq.º, porta C; sr.ª D. Irene Marques Duarte Silveira, de 26, residente na Estrada Nacional 10, n.º 36, 3.º, esq.º, em Corroios; José de Lurdes Reis, de 50, residente na Travessa D. Vasco, n.º 2, 3.º, e Carlos Nery Sousa Gomes Araújo, de 38, residente na Avenida D. Luís, n.º 4, 3.º, dt.º, na Damaia.

PRIMEIRO DE JANEIRO
29/7/1971

AS MANIFESTAÇÕES DE PROTESTO NA ZONA DA BAIXA

Transitaram para os calabouços do Governo Civil, as vítimas dos tumultos, ultimamente ocorridos na Baixa pombalina, as quais receberam tratamento no Hospital de S. José, a ferimentos sofridos, em consequência da acção policial para dominar os acontecimentos.

Além das pessoas, cuja identidade, oportunamente, referimos, foram feitas mais prisões (na maioria de empregados bancários), a fim de averiguar a responsabilidade que tiveram na manifestação de segunda-feira, e que reuniu mais de 1 500 participantes.

ANTE

FORAM ENCERRADOS OS SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE LISBOA E PORTO

Do gabinete do ministro do Interior, através da Secretaria de Estado da Informação e Turismo, recebemos o seguinte comunicado:

«O Conselho de Segurança Pública, tendo verificado que os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa e Porto se desviaram dos fins para que foram instituídos pois vêm promovendo a agitação social contra actos legi-

timos da autoridade pública e tendo considerado que os processos usados comprovam o carácter sedicioso das suas actividades, resolveu considerar essas mesmas actividades abrangidas pela disposição do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 37447, de 13 de Junho de 1949, e, consequentemente, ordenar o encerramento das respectivas sedes por tempo indeterminado».

ENCERRADOS os Sindicatos dos Bancários de Lisboa e do Porto

Do gabinete do ministro do Interior recebemos o seguinte comunicado:

O Conselho de Segurança Pública, tendo verificado que os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa e Porto se desviaram dos fins para que foram instituídos, pois vêm promovendo a agitação social contra actos legítimos da autoridade pública, e tendo conside-

(Continua na última página)

ENCERRAMENTO DE SINDICATOS

(Continuado da 1.ª página)

rado que os processos usados comprovam o carácter sedicioso das suas actividades, resolveu considerar essas mesmas actividades abrangidas pela disposição do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 37 447, de 13 de Junho de 1949, e, conseqüentemente, ordenar o encerramento das respectivas sedes por tempo indeterminado.

29/7/1971

DIÁRIO POPULAR

ENCERRADAS AS SEDES DOS SINDICATOS DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DE LISBOA E DO PORTO

Do gabinete do ministro do Interior recebemos a seguinte nota:

«O Conselho de Segurança Pública, tendo verificado que os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa e Porto se desviaram dos fins para que foram instituídos, pois vêm promovendo a agitação social contra actos legítimos da autoridade pública, e tendo considerado que os processos usados comprovam o carácter sedicioso das suas actividades, resolveu considerar essas mesmas actividades abrangidas pela disposição do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 37 47, de 13 de Junho de 1949, e, conseqüentemente, ordenar o encerramento das respectivas sedes por tempo indeterminado.»

pagina 7 - cento inferior
direito

ENCERRADAS AS SEDES DOS SINDICATOS NACIONAIS DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DE LISBOA E PORTO

Do gabinete do ministro do Interior recebemos a seguinte nota:

O Conselho de Segurança Pública tendo verificado que os sindicatos nacionais dos empregados bancários dos distritos de Lisboa e Porto se desviaram dos fins para que foram instituídos pois vêm promovendo a agitação social contra actos legítimos da autori-

dade pública e tendo considerado que os processos usados comprovam o carácter sedicioso das suas actividades, resolveu considerar estas mesmas actividades abrangidas pela disposição do artigo 23.º do decreto-lei n.º 37447, de 13 de Junho de 1949, e, consequentemente, ordenar o encerramento das respectivas sedes por tempo indeterminado.

SÉCULO - 30/7/1971

Fechados os Sindicatos dos Empregados Bancários de Lisboa e Porto

Do gabinete do ministro do Interior recebemos a seguinte nota:
O Conselho de Segurança Pública, tendo verificado que os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa e Porto se desviaram dos fins para que foram instituídos, pois vêm promovendo a agitação social contra actos legítimos da autoridade pública, e tendo considerado que os processos usados comprovam o carácter sedicioso das suas actividades, resolveu considerar essas mesmas actividades abrangidas pela disposição do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 37447, de 13 de Junho de 1949, e, conseqüentemente, ordenar o encerramento das respectivas sedes por tempo indeterminado.

PRIMEIRO DE JANEIRO
30/1/1971

ENCERRADOS (POR TEMPO INDETERMINADO) OS SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DO PORTO E DE LISBOA

● RECONHECIDO PELO CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA

«O CARÁCTER SEDICIOSO DAS SUAS ACTIVIDADES»

Para efeitos de publicação recebemos, através da Secretaria de Estado da Informação e Turismo a seguinte nota dimanada do Ministério do Interior:

«O Conselho de Segurança Pública, tendo verificado que os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos distritos de Lisboa e Porto se desviaram dos fins para que foram instituídos, pois vêm promovendo a agitação social contra actos legítimos da autoridade pública e tendo considerado que os processos usados comprovam o carácter sedicioso das suas actividades, resolveu considerar essas mesmas actividades abrangidas pela disposição do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 37 447, de 13 de Junho de 1949, e, conseqüentemente, ordenar o encerramento das respectivas sedes por tempo indeterminado.»

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Conselho de Segurança Pública foi criado por decreto-lei n.º 37 447, de 13 de Junho de 1949.

O seu artigo primeiro estabelece que, para coordenação dos diferentes órgãos de segurança pública, é criado o Conselho de Segurança Pública, constituído sob a presidência do Ministério do Interior, pelo comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o comandante-geral da Polícia de Segurança Pública e o director-geral de Segurança.

O conselho reúne por convocação do ministro do interior.

PRIMEIRO DE JANEIRO - 31/7/1971

Caixa de Previdência e Abono de Família e dos Serviços Médico-Sociais do Distrito do Porto

ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS BANCÁRIOS

Enquanto não for normalizada a vida administrativa do Sindicato Nacional dos Bancários do Distrito do Porto, os sócios e seus familiares que necessitem de assistência médica poderão utilizar, mediante a apresentação dos respectivos cartões, qualquer dos Postos Clínicos da Caixa de Previdência e Abono de Família e dos Serviços Médico-Sociais do Distrito do Porto.

LISBOA DIA

Daniel Cabrita está preso por «fortes indícios de actividade» ao serviço do P. C. Português — afirmou o director-geral da Informação

O dirigente sindical Daniel Cabrita «foi detido por fortes indícios de pertencer aos quadros dirigentes do aparelho clandestino do Partido Comunista Português, e exercer

actividades de preparação e execução de crimes contra a segurança do Estado» — afirmou esta manhã o Director-Geral da Informação, dr. Geraldês Cardoso, numa conferência de imprensa concedida a jornalistas portugueses e estrangeiros.

O director-geral da Informação, que respondia a uma pergunta duma jornalista estrangeira, acentuou a legalidade da prisão, esclarecendo uma dúvida apresentada por outro correspondente, que perguntou se aquele facto era suficiente para justificar a detenção. «Não são as ideias, mas a actuação o que justifica a prisão» — afirmou.

Em resposta a outra pergunta, relativa à detenção, ontem verificada, do jornalista António dos Santos, director do Sindicato Nacional dos Jornalistas, o director-geral da Informação disse não possuir ainda elementos para responder.

Também alguns jornalistas estrangeiros pediram esclarecimentos sobre o sentido da recente afirmação do general António de Spínola, governador da Guiné, segundo a qual «qualquer traidor será inexoravelmente justificado». O dr. Fialho Ponce, porta-voz do ministério do Ultramar, precisou, então, que «justificar só pode ter o significado que a lei penal portuguesa permite» isto é, que «as sanções previstas na lei em vigor» para certos crimes «serão aplicadas inexoravelmente.» Quanto aos boatos que corriam em Bissau, e que motivaram aquela declaração do governador da Guiné, o mesmo porta-voz salientou que eles se referiam «a atentados contra a segurança individual e colectiva da população civil.»

A reforma do ensino foi ou-

tra das questões abordadas, tendo sido perguntado em que domínios concretos ela se fará sentir, no próximo ano lectivo, no ensino superior. A este respeito, o dr. Geraldês Cardoso disse não poder adiantar qualquer informação, acrescentando que, todavia, na próxima conferência de imprensa já seria possível fornecer ampla resposta.

A uma pergunta sobre a possível oficialização, por par-

te do M. E. N., do «ensino programado» praticado em vários estabelecimentos de ensino particulares e empresas, o director-geral da Informação disse:

«O ministério da Educação está interessado na aplicação dessa técnica pedagógica no ensino oficial e criou junto da Direcção-Geral do Ensino Técnico um grupo de trabalho para estudar esse tipo de ensino».

EMPREGADOS BANCÁRIOS MANIFESTARAM-SE NO PORTO

PORTO, 7 — Em pleno centro da cidade, e quando aguardavam as catorze horas para entrarem nos bancos onde trabalham, grupos numerosos de empregados manifestaram-se ontem.

Para dispersar esses manifestantes, apareceram na Avenida dos Aliados muitos componentes da força de choque da P. S. P., o que originou

grande engarrafamento de trânsito.

Entretanto, juntaram-se na mesma concorrida artéria muitos populares, que contribuíram, também, para que o trânsito não se movimentasse com a normalidade habitual.

A referida zona citadina só mais tarde voltou ao normal, mas sempre vigiada por aqueles componentes da P. S. P.

DIÁRIO DE LISBOA - 8/8/1971

SUSPENSOS OS DIRIGENTES DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO

PORTO, 8.— Por decisão da primeira vara, da qual é juiz o sr. dr. Morais Sarmiento, o Tribunal de Trabalho do Porto a requerimento do Instituto Nacional de Trabalho, suspendeu, preventivamente, os componentes da direcção

do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto.

Oficiais de diligências daquele tribunal procuraram os aludidos directores sindicais, a quem deram conta da ordem de suspensão.

9-8-H

DIÁRIO

LISBOA

PÁGINAS DE «SUPLEMENTO DESPORTIVO»

de Lisboa

M MANSO

DIRECTOR: A. RUELLA RAMOS

ESTO DE 1971

N.º 17 468

ANO 51.º

PREÇO 1\$50

TAPETES
CARPETES

Carpelio

UM PRODUTO DA
CARPELIO MALHAS, S.A.R.L. TROFA
DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO
ELIO AMORIM & FILHO, LDA

DECISÃO DO MINISTÉRIO DAS CORPORACÕES

COMISSÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS SINDICATOS BANCÁRIOS DE LISBOA E DO PORTO

Através da Secretaria de Estado da Informação e Turismo recebemos, do Ministério das Corporações e Previdência Social, a seguinte nota oficiosa:

«Como foi dado a conhecer, por nota oficiosa do Ministério do Interior, o Conselho de Segurança Pública ordenou o encerramento, por tempo indeterminado, das sedes

dos Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa e Porto.

Tendo em consideração a referida decisão e com base em elementos sucessivamente recolhidos, e que, revelam o evidente propósito de desviar os organismos dos fins que lhes compete prosseguir, o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência participou ao Tribunal do Trabalho, nos termos do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 502/70, de 26 de Outubro de 1970, as correspondentes transgressões aos preceitos da nossa legislação sindical.

Nessa conformidade e por sentenças proferidas, respectivamente, pelos juizes de turno dos Tribunais de Lisboa e do Porto, foi decretada a suspensão dos elementos componentes de ambas as direcções, pelo que, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 23 050, de 23 de Setembro de 1933, foram nomeadas comissões, com vista a normalizar a vida administrativa dos dois sindicatos, permitindo, nomeadamente, o retorno ao regular funcionamento dos seus serviços c/ínicos.»

SINDICATOS BANCÁRIOS: NOMEADAS COMISSÕES ADMINISTRATIVAS (EM LISBOA E NO PORTO)

Através da Secretaria de Estado da Informação e Turismo recebemos, do Ministério das Corporações e Previdência Social, a seguinte nota:

«Como foi dado a conhecer,

por nota oficiosa do Ministério do Interior, o Conselho de Segurança Pública ordenou o encerramento, por tempo indeterminado, das sedes dos Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa e Porto.

Tendo em consideração a referida decisão e com base em elementos sucessivamente recolhidos, e que revelam o evidente propósito de desviar os organismos dos fins que lhes compete prosseguir, o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência participou ao Tribunal do Trabalho, nos termos do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 502/70, de 25 de Outubro de

1970, as correspondentes transgressões aos preceitos da nossa legislação sindical.

Nessa conformidade e por sentenças proferidas, respectivamente pelos juizes de turno dos Tribunais de Lisboa e do Porto, foi decretada a suspensão dos elementos componentes de ambas as direcções, pelo que, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 23 850, de 23 de Setembro de 1933, foram nomeadas comissões, com vista a normalizar a vida administrativo dos dois sindicatos, permitindo, nomeadamente, o retorno ao regular funcionamento dos seus serviços clínicos.»

Comissões administrativas nos sindicatos dos bancários

Através da Secretaria de Estado da Informação e Turismo recebemos do Ministério das Corporações e Previdência Social a seguinte nota oficiosa:

Como foi dado a conhecer, por nota oficiosa do Ministério do Interior, o Conselho de Segurança Pública ordenou o encerramento, por tempo indeterminado, das sedes dos Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa e Porto.

Tendo em consideração a referida decisão e com base em elementos sucessivamente recolhidos, e que, revelam o evidente propósito de desviar os organismos dos fins que lhes compete prosseguir, o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência participou

ao Tribunal do Trabalho, nos termos do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 502/70, de 26 de Outubro de 1970, as correspondentes transgressões aos preceitos da nossa legislação sindical.

Nessa conformidade e por sentenças proferidas, respectivamente, pelos juizes de turno dos Tribunais de Lisboa e do Porto, foi decretada a suspensão dos elementos componentes de ambas as direcções, pelo que, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 23059, de 23 de Setembro de 1933, foram nomeadas comissões, com vista a normalizar a vida administrativa dos dois sindicatos, permitindo, nomeadamente, o retorno ao regular funcionamento dos seus serviços clínicos.

na 1ª página
no canto inferior direito

A QUESTÃO DOS BANCÁRIOS

REABREM OS SERVIÇOS DO SINDICATO DO PORTO

que tem já comissão administrativa

PORTO, 17 — O Sindicato Nacional dos Bancários do Distrito do Porto divulgou a seguinte circular:

«O secretário de Estado do Trabalho e Previdência emitiu o seguinte despacho, que nomeia a comissão administrativa do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto:

«Nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, do decreto-lei n.º 502/70, de 26 de Outu-

bro de 1970, o Instituto Nacional de Trabalho e Previdência requereu, no Tribunal do Trabalho, a suspensão de todos os componentes da direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, com medida preventiva do processo de transgressão instaurado com fundamento na disposição correspondente ao parágrafo 2.º do artigo 21.º do decreto-lei n.º 23 050, de 23 de Setembro de 1933, na redacção que lhe foi dada pelo decreto-lei n.º 49 058, de 14 de Junho de 1969.

«Uma vez que o tribunal, por sentença proferida no dia 7 do corrente, decretou a suspensão que lhe fora requerida, criando o condicionalismo previsto no parágrafo 7.º do 3.º citado artigo 21 do decreto-lei n.º 23 050, com a redacção que lhe foi dada pelo, também já citado, decreto-lei n.º 49 058, nomeio, nos termos deste último preceito, uma comissão administrativa para gerir o organismo até à realização de novas eleições ou à eventual reintegração dos dirigentes suspensos, composta pelos seguintes sócios do Sindicato: Alfredo do Carmo Andrade, Eurico Manuel Couto de Oliveira e Silva, Eurico Mendes de Oliveira Carneira, Fernando Ferreira da Silva Azevedo e Francisco José de Sousa Arantes Calheiros Cruz.»

A posição da comissão administrativa

Após a sua nomeação, a comissão administrativa deu a conhecer a sua posição através da seguinte circular:

«Não é agradável para qualquer dos membros desta comissão o encargo de gerir os negócios do Sindicato durante o tempo de impedimento dos seus corpos directivos.»

«Todavia, é absolutamente necessário que a vida sindical não pare, pois já foram consideráveis os prejuízos havidos neste curto período, mormente no aspecto de assistência clínica e de representação sindical.

«Assim, e com a esperança de que o regresso à normalidade se registre tão breve quanto possível, a comissão administrativa envia todos os esforços para que as principais funções do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto prossigam sem interrupções e tomou já todas as disposições para que os serviços de assistência reabram hoje, à hora habitual, e os serviços administrativos amanhã.

«Queremos também deixar aqui bem expressa a nossa firme intenção de pugnar sem descanso pela defesa dos interesses da classe, não deixando de manter sempre os colegas informados de todos os acontecimentos importantes.»

pag. no 15

Conto superior directivo

INTERESSES DE CLASSES TRABALHADORAS

O secretário de Estado do Trabalho e Previdência assinou a portaria de regulamentação de trabalho para os profissionais representados pelo Sindicato Nacional dos Cobradores e Profissões Similares do Distrito de Lisboa, Sindicato Nacional dos Contínuos, Porteiros e Profissões Similares do Distrito de Lisboa e Sindicato Nacional dos Telefonistas e Ofícios Correlativos do Distrito de Lisboa, que exercem a sua actividade em empresas representadas pelo Grémio Nacional da Imprensa Diária.

O dr. Silva Pinto homologou, também, a decisão arbitral para dirimir o conflito entre o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários de Lisboa e os Corretores da Bolsa de Fundos de Lisboa, bem como as actas da tentativa de conciliação, com ressalva do §3.º da cláusula 4.ª que consta da acta de 28-1-71 e que a comissão arbitral reproduziu no texto definitivo que acompanha a sua decisão.

Finalmente, e verificada a inexistência de regulamentação colectiva de trabalho para os profissionais da Indústria de Massas Alimentícias dos Açores, foi assinado o despacho de constituição de uma comissão técnica encarregada de, a curto prazo, proceder a estudos preparatórios tendo em vista a elaboração de uma portaria de regulamentação de trabalho para aqueles profissionais.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Uma portaria, assinada pelo secretário de Estado do Trabalho e Previdência, e hoje publicada no «Diário do Governo», determina que só pode considerar-se criada a Caixa de Previdência e Abono de Família dos Empregados Bancários após a aprovação por alvará dos seus estatutos. Assim, e como já decorreram mais de seis meses sem que os mesmos tivessem sido aprovados — esclarece o diploma em referência — «**deve considerar-se em vigor até esse momento o disposto na cláusula 60.ª do contrato colectivo de trabalho para os empregados bancários, na redacção que lhe foi dada pela decisão arbitral publicada no Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência de 31 de Maio de 1970**».

ENVIADOS A TRIBUNAL CINCO PROCESSOS-CRIME EM QUE 29 INDIVÍDUOS SÃO ARGUIDOS DE DELITO CONTRA A SEGURANÇA DO ESTADO

Da Direcção-Geral de Segurança recebemos a seguinte nota:

A Direcção-Geral de Segurança comunica ter remetido ao Tribunal Criminal de Lisboa, no corrente mês, cinco processos-crime em que são arguidos de delito contra a segurança do Estado, entre outros, os seguintes indivíduos, que foram agora, pronunciados, sem admissão de caução:

Julio Guilherme Lopes Freire (empregado de escritório); Alvaro Ribeiro Monteiro (agente técnico de engenharia); Faustino Dionísio dos Reis (caixeiro viajante); Mário Constanção Calvário Cardoso (electricista); José Inácio Coelho Revés (fiel de armazém); José Manuel Marques Carvela (empregado de es-

critório); José Monteiro Marques Loureiro (soldador); Mariano António Martins (operário); João Abreu Fernandes (serralheiro mecânico); António Brás de Ascensão (serralheiro civil); António Narciso ou António Narciso Caleiro ou António Narciso Moreira Caleiro «O Caleiro» ou «O Salvaterra» (fogueiro de mar e terra); Isidoro António da Conceição (detector); Domingos Félix da Conceição Pinho (praticante de despachante); Daniel Isidro Figueiras Cabrita, «O Leão» (empregado bancário); Manuel Maria Candeias (mecânico de aviões); Afonso da Assunção Rodrigues (electricista de aviões); José Tavares Marcelino (técnico de rádio e electrónica); Vítor Manuel Pinto Lima (licenciado em Finanças); Carlos Alberto de Sousa (empregado de escritório); Fernando de Almeida Pinto (empregado — C.G.D.C.P.); Gil António Ferreira Furtado (1.º operador — C.G.D.C.P.); Eduardo Fernando da Silva Ferreira (empregado de escritório); Alfredo José Marques Henriques (gerente comercial); Rogério Fernando de Sousa Miranda (empregado de escritório); Joaquim Serra Carvalho de Oliveira (terceiro empregado — C.G.D.C.P.); Manuel Neves Mendes (empregado de escritório); Nuno Manuel Mendes Lourenço (2.º escriturário de seguros); Jorge Melo Ferreira Matias (programador — C.G.D.C.P.); Maria Julia dos Santos (empregada do comércio).

Ainda este mês serão remetidos outros processos ao mesmo Tribunal Criminal, por se encontrarem já na fase final da instrução preparatória.

Pelas diligências até agora efectuadas, averiguou-se que a organização terrorista «Accção Revolucionária Armada», também conhecida pela sigla ARA, é uma ramificação da associação ilícita, secreta e subversiva denominada Partido Comunista Português a que os citados indivíduos pertenciam.

Porém, até á presente data, dado o carácter da organização terrorista e os cuidados conspirativos de que os seus «membros» se rodeiam, ainda não foi possível capturar alguns deles, referidos nos autos, por viverem na clandestinidade a coberto de falsos nomes e profissões ou se encontrarem ausentes do País em parte incerta.

Entre esses, estão os «dirigentes» da referida organização, Jaime dos Santos Serra e Joaquim Gomes dos Santos, ambos evadidos da cadeia de Peniche em 3-1-1960, com elevado numero de anos de prisão maior a cumprir, e ainda os «funcionários» do partido na clandestinidade, Armando da Conceição Morais de Oliveira e Carlos Domingos Soares da Costa.

Diligências recentes levaram á captura de António Joaquim Gervásio, também dirigente da ARA, que se evadira da Cadeia de Caxias em 4-12-1961, onde cumpria pena maior, e que vinha actuando no Centro do País.

Continua a desconhecer-se o paradeiro de Firmínio João Martins e Angelo Manuel Rodrigues de Sousa, desertor da Base Aérea de Tancos, já referidos em notas anteriores.

As investigações prosseguem.

COMISSÃO EM FARO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

O sindicalismo bancário vai ter uma representação activa no Algarve, através de uma comissão distrital de delegados do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, que ficará situada, provavelmente, na Rua de Santo António, em Faro, num moderno edifício.

Para o efeito, o Sindicato nomeou já uma direcção, que procede à organização local da delegação. Dessa direcção fazem parte, entre outros, José Santos Lopes, presidente; Jorge O'Brien de Oliveira, Dinarte Vedes e Amadélio Pereira.

A comissão distrital agora constituída tem mais uma função de ligação com Lisboa, do que propriamente um papel administrativo. Todo o serviço de expediente continuará a ser feito directamente pela sede do sindicato, que, com esta medida, procura, sobretudo, uma maior representatividade para as suas decisões.

LIBRANA

9-11-71 JORNAL?

INTERESSES DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

O «Diário do Governo» publicou, hoje, uma portaria segundo a qual a Comissão Organizadora da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Empregados Bancários deverá concluir os trabalhos de que foi incumbida por força da Portaria n.º 272/70, de 4 de Junho, até ao fim do mês de Fevereiro de 1972.

O estatuto da Caixa de Previdência entrará em vigor em 1 de Maio de 1972.

